

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

Em cumprimento a Lei nº 14.611 de 04 de julho de 2023 e a Portaria do M.T.E nº 3.714, divulgamos o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial.

Ressaltamos que a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) foi o sistema utilizado pelo M.T.E para a elaboração do relatório. Ele é adotado para a organização e classificação das profissões no Brasil e tem como um dos objetivos informar os requisitos, formações acadêmicas e experiências necessárias para o mercado de trabalho, além de ser base para transmissão de relatórios e informações ao e-Social e CAGED.

As informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (classificação do governo que reúne de forma mais ampla diferentes tipos de trabalho - cargos/departamentos), sendo que o M.T.E assegurou que os dados do relatório estão anonimizados, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

O relatório a seguir foi elaborado **pelo Ministério do Trabalho e Emprego**, do Governo Federal, e levou em conta informações do e-Social de 2022, ficando resguardado à empresa o direito de questionar ou contestar eventuais informações discrepantes.

Em atendimento às normas publicadas, o relatório é dividido por empresas com 100 ou mais empregados(as).

Esclarecemos que devido a uma inconsistência anterior no site Portal Emprega Brasil reiteramos as respostas relacionadas ao questionário sobre “Critérios de Remuneração e ações para garantir diversidade”.

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	✓
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	✓
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	✓
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	✓
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	✓
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	✓

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

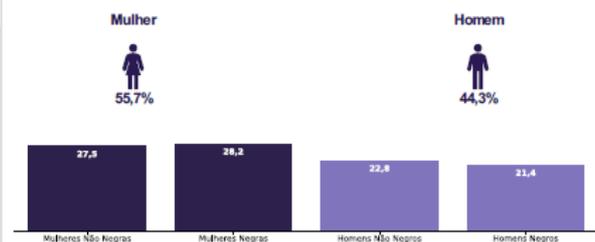
CNPJ: 08343492000120

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 97,8% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 66,8%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

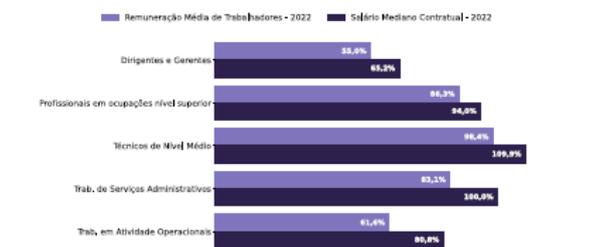
a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	97,8%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) - 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	66,8%



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

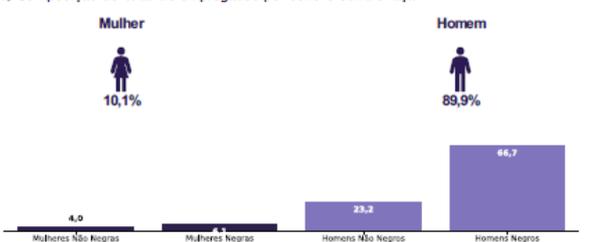
CNPJ: 19992962000100

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 90,6% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 115,9%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

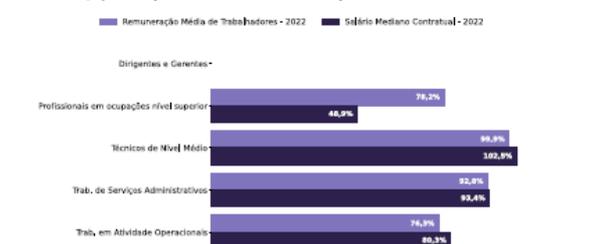
a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

Indicador	Definição	Razão MH
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	90,6%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) - 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	115,9%



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade Questionário não respondido pelo CNPJ informado.



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024